



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 38/2026 - 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dez horas e dez minutos, reuniram-se na Câmara de Educação Básica, os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Andreza Justina Dias, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Helena Provate, Julice Barboza da Silva, Metilde Alves Pena e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.014625/2025-05**, que solicita reorganização para a implementação do Ensino Médio, no Colégio Clarice Lispector, em Rolim de Moura; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.008882/2026-81**, que comunica o encerramento da oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, na EEEF Floriano Peixoto, de Cerejeiras/RO; de relatoria da Conselheira Julice Barboza da Silva. A referida Minuta foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao **Processo SEI n.º 0029.030468/2025-77**, que informa da mudança do horário de funcionamento da Escola Johan Heinrich Pestalozzi, em Ouro Preto do Oeste, e de sua impossibilidade em oferecer escolarização, para a qual foi Reconhecida por meio do Parecer CEB/CEE/RO n.º 033/23 e Resolução CEB/CEE/RO n.º 869/23, para a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escolar, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 3º ano, e na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, de 1ª a 4ª série; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza. A referida Minuta foi lida, discutida e sugeridos ajustes. Na sequência, foram redistribuídos os seguintes processos, para relatoria: ao Conselheiro Severino Bertino Neto, Retorno de diligência do **Processo n.º 061/20-CEE/RO**, que requer Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Castelinho, para a oferta da Educação Infantil - Creche e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano e reorganização para inclusão do 6º ano; e **Processo n.º 076/21-CEE/RO**, (apensado) que requer Autorização de Funcionamento para a oferta do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental e validação de estudos; de Cujubim/RO (**Processo SEI 0029.006961/2025-76**); ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo n.º 110/24-CEE/RO**, solicita Autorização de Funcionamento do Colégio Gunnar Vingren, em Ariquemes, para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano; à Conselheira Andreza Justina Dias, o **Processo n.º 160/23-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEI Primeiros Traços, de Presidente Médici, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e validação de estudos; ao Conselheiro Antônio Evangelista Sansão Puruborá, o **Processo n.º 020/25-CEE/RO**, que solicita Implementação do novo Ensino Médio de acordo com a Resolução n. 1.341/24-CEE/RO, para o Instituto Adventista da Amazônia Ocidental; de Mirante da Serra/RO; à Conselheira Helena Provate, o **Processo n.º 146/24-CEE/RO**, que solicita Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Claretiano Colégio, em São Miguel do Guaporé, para a Educação Infantil - Creche 02 e 03 anos e Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; à Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, o **Processo SEI n.º 0029.016010/2025-13**, que solicita validação de estudos dos alunos da EJA, referente ao ano letivo de 2024, da EMEIEF Sossego da Mamãe, de Itapuã do Oeste; à Conselheira Julice Barboza da Silva, o **Processo n.º 037/24-CEE/RO**, que solicita Autorização de Funcionamento da EMEIEF Simone Moura Rosa, de Espigão do Oeste, para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II e do Ensino

Fundamental, do 1º ao 5º ano e convalidação de estudos; à Conselheira Metilde Alves Pena, o **Processo SEI n.º 0029.042861/2025-11**, que comunica o encerramento das atividades escolares da Escola Adventista de Rolim de Moura; ao Conselheiro Severino Bertino Neto, o **Processo SEI n.º 0029.040763/2025-31**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento do Centro de Ensino Dekole, de Jaru, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; ao Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, o **Processo SEI n.º 0029.046712/2025-13**, que solicita Recredenciamento e Prorrogação da Autorização de Funcionamento da Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental (1º e 2º segmento) e do Ensino Médio (3º segmento), na modalidade EJA e à Conselheira Andreza Justina Dias, o **Processo n.º 007/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.046342/2025-14)**, que encaminha as alterações solicitadas na Resolução n.º 1.341/24-CEE/RO e o Plano de Implementação do novo Ensino Médio do Colégio Santa Lúcia Filippini, de Vilhena/RO. Considerando o horário avançado, a Presidente retirou de pauta os itens 1.2 e 1.5 a 1.14, e encerrou a Sessão às doze horas e dez minutos e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Eliane Monteiro de Carvalho, Geraldo Augusto Fernandes Meireles, Irma Mendes da Fonseca e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/Rondônia, seis de julho de dois mil e vinte e seis.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Andreza Justina Dias - Conselheira

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Helena Provate - Conselheira

Julice Barboza da Silva - Conselheira

Metilde Alves Pena - Conselheira

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 14/07/2026, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **METILDE ALVES PENA**, **Conselheiro(a)**, em 14/07/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helena Provate**, **Conselheiro(a)**, em 14/07/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Julice Barboza da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 15/07/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA JUSTINA DIAS**, **Conselheiro(a)**, em 15/07/2026, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 15/07/2026, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora, Conselheiro**, em 16/07/2026, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes, Presidente de Câmara**, em 22/07/2026, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS, Coordenador(a) de Câmara**, em 22/07/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **74430904** e o código CRC **CC1D3894**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.004251/2026-92

SEI nº 74430904